CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 450/2021

Autor: Vereador Fábio Souza

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, que seja instituído o domingo do Riachão, no domingo do período de carnaval, saindo do circuito Riachão, no Garcia, sentido circuito Osmar, Campo Grande, onde poderão desfilar grupos de fanfarras, culturais, samba, percussão e congêneres.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Fábio Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, que seja instituído o domingo do Riachão, no domingo do período de carnaval, saindo do circuito Riachão, no Garcia, sentido circuito Osmar, Campo Grande, onde poderão desfilar grupos de fanfarras, culturais, samba, percussão e congêneres.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 450/2021

Autor: Vereador Fábio Souza

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, que seja instituído o domingo do Riachão, no domingo do período de carnaval, saindo do circuito Riachão, no Garcia, sentido circuito Osmar, Campo Grande, onde poderão desfilar grupos de fantasias, culturais, samba, percussão e congêneres.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Fábio Souza, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, que seja instituído o domingo do Riachão, no domingo do período de carnaval, saindo do circuito Riachão, no Garcia, **sentido circuito** Osmar, Campo Grande, onde poderão desfilar grupos de **fantasias**, culturais, samba, percussão e congêneres.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa **respeita as diretrizes da Lei** Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia

Presidente da CCJ